

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - PMSLP

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 03/2021 de 06 de janeiro de 2021, justificados no atendimento à demandas essenciais ao funcionamento dos órgãos públicos vinculados à administração e com arrimo no que dispõe o Decreto Municipal nº 06/2021, de 06 de janeiro de 2021 e o art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, resolve contratar empresa de forma emergencial para a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, conforme Termo de Referência apensado aos autos.

DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no **Decreto Municipal nº 06/2021** e no **Boletim de Ocorrência Policial nº 00194/2021.100002-1**, faz-se necessária a aquisição de 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS por meio de DISPENSA EMERGENCIAL para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará.

A principal motivação para a aquisição do objeto em questão está relacionada às condições em que a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde foi deixada pela gestão anterior.

Dentre os veículos existentes, merecem especial atenção as ambulâncias para traslado dos pacientes da rede pública de saúde do município. Tais viaturas foram entregues em situação de total abandono e sem a manutenção devida, sendo que as mesmas, conforme mídias anexadas ao **Boletim de Ocorrência Policial nº 00194/2021.100002-1**, não apresentam condições mínimas de recuperação, sendo mais viável para a administração pública a aquisição de novos veículos.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A atual situação em que as ambulâncias se encontram impacta diretamente no funcionamento do ente público e no atendimento à população em geral, situação esta que pode trazer sérios danos ao município de Santa Luzia do Pará.

Diante disso, fica evidente a necessidade extrema em adquirir os itens indicados no Termo de Referências, visando regularizar a situação de emergência em que o município se encontra, tendo como prisma legal o Decreto Municipal nº 06/2021 e o Art. 24, inciso IV, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

Outrossim, é importante ressaltar que, concomitantemente à essa dispensa emergencial, o setor de compras já está elaborando novo processo licitatório na modalidade pregão.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diante do que fora explicitado alhures e após pesquisa de mercado, manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **RANI COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, localizada à Rodovia BR 316, KM 151, nº 36, bairro Garrafão, CEP 68.702-190, Capanema/PA, CNPJ nº 08.201.738/0001-29. A referida empresa apresentou as certidões negativas de regularidade relativas a débitos federais, estaduais, municipais, com o FGTS e trabalhista (CNDT), estando apta para a contratação com o município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços fora obtida a partir das cotações de preços juntadas aos autos, realizadas com fornecedores locais e na página painel de preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), chegando-se ao menor preço junto à empresa **RANI COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, conforme o mapa comparativo de preços anexado aos autos do processo.

O valor estimado a ser contratado será de **R\$ 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais)**. Além disso, este valor está disponibilizado pelos cofres públicos, conforme dotação orçamentária informada pelo setor de Contabilidade, abaixo descrita:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

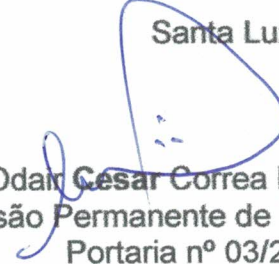
ÓRGÃO	04	Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará
UNID ORÇAMENTÁRIA	307	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0009.2.042	Aquisição e Manutenção de Veículos
ELEMENTO DE DESPESA	44905200	Equipamentos e Materiais Permanentes
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0002.2.062	Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.5200	Equipamentos e Materiais Permanentes

CONCLUSÃO


Diante do exposto, apresentamos justificativa para realização do procedimento de Dispensa de Licitação, com a base legal no Decreto Municipal 06/2021 e no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em primazia à supremacia do interesse público em decorrência do estado de emergência no município de Santa Luzia do Pará.

Pelo exposto acima, opinamos pela contratação direta, por Dispensa de Licitação Emergencial, submetendo o processo para análise da assessoria jurídica e posterior ratificação.


Santa Luzia do Pará, 01 de fevereiro de 2021.



Odair Cesar Correa Pingarilho
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Presidente
Portaria nº 03/2021



Valdilene Costa Farias
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021



Jose Desmaclin Freitas de Lima
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021